Câmara Municipal de Registro

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – CEP 11.900-000 – REGISTRO

Tel: 13-3828-1100 / Fax: 13-3821-4795

www.registro.sp.leg.br - administrativo@camararegistro.sp.gov.br

A CAPITAL DO CHÁ

ATO DA MESA DIRETORA Nº 115 DE 08 DE MAIO DE 2018.

CONCEDE O PAGAMENTO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Registro, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 146 da Lei Complementar nº 034/08, baixa o seguinte Ato:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor **LUCIANO MARCELINO DE MORAIS,** o pagamento de mais 5% (cinco por cento) a título de Adicional por Tempo de Serviço, perfazendo 10% (dez por cento) sobre o seu vencimento.

Artigo 2º - As despesas decorrentes do presente Ato correrão por verba própria da dotação orçamentária da Câmara Municipal de Registro, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO "VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA", 08 DE MAIO DE 2018.

LUIS MARCELO COMERON
PRESIDENTE

VANDER LOPES PEDROSO
1º Secretário

CÉLIO PEREIRA
2º Secretário

Publique-se em 08/05/18 - Visto